



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROCOLO Nº	843	TIPO:	
DATA	07/12/17	ASS:	
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ			

Ofício n.º 664/2017-GP

Jacareí, 04 de dezembro de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.147/11/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 23 de novembro de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 24 de novembro de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 95/2017, de autoria do Vereador Juarez Araújo, venho prestar as seguintes informações:

1. Sim. A Prefeitura divulgou em seu site e enviou a todos os meios regionais de comunicação, sendo devidamente noticiada a alteração.
2. Com a troca das placas que passaram a orientar os motoristas da via sobre o novo limite, foi estabelecido um prazo até a primeira quinzena de dezembro como período de adaptação onde as infrações não serão registradas.
3. A Administração Pública para melhorar a divulgação está realizando blitz educativas para os motoristas que utilizam as vias.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA

Secretário de Governo

**A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP**